



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação Direta nº 021/2025

Dispensa nº 021/2025

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 021/2025 que tem como objeto a aquisição de fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Vertentes-PE,

JUSTIFICA:

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

II - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

III - Importante esclarecer que esta edilidade publicou Aviso de Contratação Direta, em 22 de abril de 2025, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

IV - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

a) GRÁFICA FONSECA LTDA, CNPJ: 08.513.512/0001-63, valor total proposto: R\$ 61.532,60 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos);

V - Justifica-se a escolha da empresa **Gráfica Fonseca Ltda** por ter apresentado proposta de preços válidas, considerada neste momento a mais vantajosas para esta Administração, e, também, porque atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 28 de abril de 2025.

ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE
Secretaria de Educação